



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Data da última correição	3 de junho de 2024
Período de correicionado	1º/5/2024 a 31/3/2025

Aos 25 de abril de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 007/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Rômulo Tinoco dos Santos, pelo Diretor de Secretaria, Arinaldo Alves de Sousa e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. A Juíza substituta fixa, Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá, encontra-se em período de férias. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e-Gestão, Hórus e PJe, referentes ao período de 1º/5/2024 a 31/3/2025 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Rômulo Tinoco dos Santos	20/11/2006 - Ato TRT GP nº 296/2006

1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá	23/10/2023 Ato TRT SCR nº 118/2023

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular, da Juíza substituta fixa e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, foram registrados três reclamações e pedido de solicitação, todos com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Ana Paula de Alencar Neves	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	21/11/2006
Anna Tereza Lyra Caju	Analista Judiciário	21/11/2006
Arinaldo Alves de Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/11/2006
Claudia Leite Machado	Removido Para Este Tribunal	23/1/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Estevam Rodriguez Botto Targino	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2015
Francisca Joselita Daniel Y Marti	Técnico Judiciário	1º/12/2023
Glauber Silva Farias	Técnico Judiciário – Calculista	1º/4/2014
Jean Marc Ramalho Duarte	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	9/1/2007
Juarez Siqueira Belo	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/3/2019
Maria Inês de Medeiros Lima	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	21/11/2006
Mário Moacir de H. Cunha Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	26/10/2023
Petronio de Sa Leitaõ Cunha	Assistente III	21/11/2006
Rossana C. Correia G. Toscano Moura	Analista Judiciário – Assistente III	14/3/2017
Tatiane Rossi	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	5/12/2016
Vania Cavalcanti de Oliveira	Técnico Judiciário – Calculista	2/12/2012

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, com designação automática de responsável configurada no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o qual ressaltou que implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

a) realização trimestral de reunião com a equipe, denominada "Encontro Institucional da Equipe 8ª VT", visando ao alinhamento das atividades, à disseminação do conhecimento e à promoção da interação social entre os membros;

b) utilização diária da ferramenta DICA DO DIA, instituída pela equipe da 8ª Vara do Trabalho, tendo como objetivo a disseminação e socialização do conhecimento entre os membros da Unidade;

c) utilização diária da GESTÃO POR COMPETÊNCIA, alinhando a equipe às competências, objetivos e metas estabelecidos pelo TRT13, TST/CSJT e CNJ.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a) revisão diária do uso do GIGS pelo gestor, pelos servidores da audiência e/ou do gabinete, nos processos pendentes de solução, especialmente os mais antigos da fase de conhecimento;

b) priorização diária da tramitação dos processos com potencial conciliatório, contribuindo de maneira decisiva para o cumprimento da Meta 3 do CNJ pela Unidade;

c) utilização diária, de forma diligente e bem sucedida, dos chips “apreciar ED”, “apreciar embargos à execução”, “apreciar impugnação aos cálculos”, “apreciar impugnação de sentença de liquidação”, permitindo identificar e priorizar a tramitação desses incidentes processuais, contribuindo para a solução célere dos mesmos.

Informou, ademais, que a unidade permanece utilizando a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT -, sempre que necessário. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria ressaltou que a utiliza diariamente, com o objetivo de prevenir inconformidades nos processos judiciais em trâmite no PJe. Por fim, a Unidade propôs a realização de um estudo prioritário entre a Secretaria da Corregedoria e a Setic, com o objetivo de viabilizar a instalação da nova atualização do sistema de alvará eletrônico SisconDJ-JT, que contempla a marcação dos valores provenientes de TED's devolvidas, enfatizando que a versão atual do sistema não está permitindo a comunicação dessa devolução às Varas do Trabalho.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/3/2025, um acervo processual de 2549 processos:



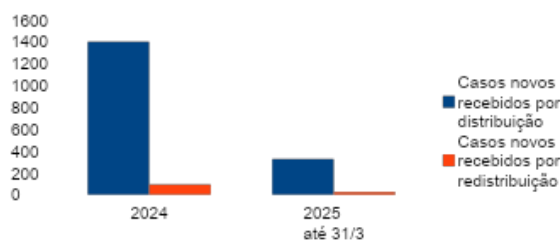
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	944
Fase de Liquidação	249
Fase de execução	1350
Cartas precatórias e de ordem	6
TOTAL	2549

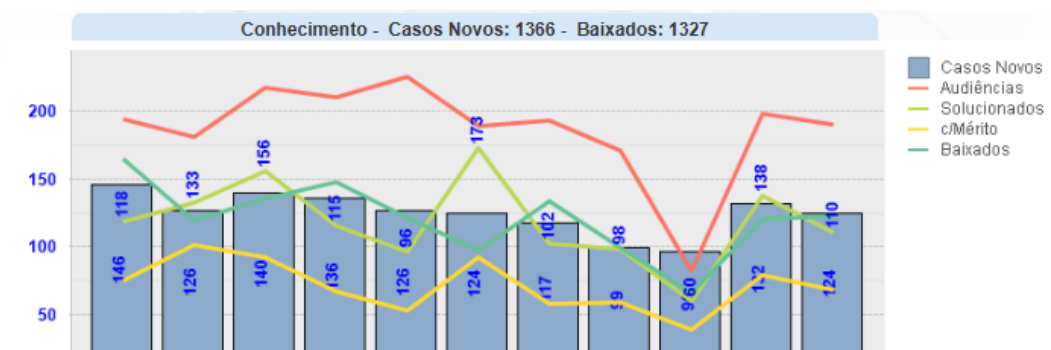
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	1402	327
Casos novos recebidos por redistribuição	94	25
TOTAL	1496	352



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (maio/2024 a março/2025).

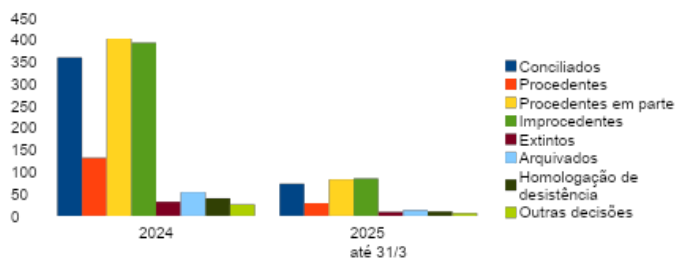




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Conciliados	360	73
Procedentes	132	29
Procedentes em parte	403	83
Improcedentes	394	85
Extintos	32	9
Arquivados	54	13
Homologação de desistência	40	10
Outras decisões	26	6
TOTAL	1441	308



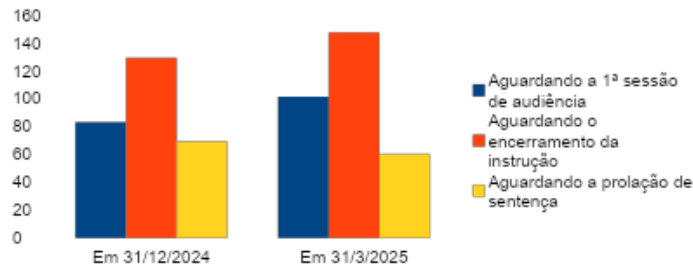
2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/3/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	83	101
Aguardando o encerramento da instrução	129	147
Aguardando a prolação de sentença	69	60
TOTAL	281	308



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/3	Variação (%)
Fase de conhecimento	933	944	1,18%
Fase de liquidação	252	249	-1,19%
Fase de execução	1344	1350	0,45%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	456	29	206	130	1
Conciliação em conhecimento	10	12	14	17	6
Conciliação em Execução	7	21	31	26	4
Una	8	33	235	181	15
Instrução	17	116	108	46	152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Com base nas informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a unidade realiza audiências de segunda a sexta-feira, sendo que, às quartas-feiras, são disponibilizadas duas salas de audiências.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
5/24	289	265	242	239	196	293	239	194	206	203	194	249	214	235,75
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	192,91
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	214,66
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	205,08
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	231,33
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	218,66
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	186,66
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	152,58
1/25	54	81	70	101	53	90	91	82	93	112	90	51	83	80,83
2/25	228	233	202	197	213	288	237	198	176	233	246	161	209	218,58
3/25	179	202	203	204	213	193	224	190	199	213	225	147	219	201,75
TOTAL	2138	2231	2031	2310	2150	2306	2207	2051	2201	2179	2020	1826	2067	2138,79

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/3
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	32	34
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	43	46
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	73	72
Da conclusão à prolação da sentença	23	24
Do ajuizamento até a prolação da sentença	88	84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	405	103
	Baixados	395	100
	Pendentes	27	31
Tutela Provisórias	Recebidos	135	23
	Apreciadas	126	28
	Pendentes	7	-
Liquidação/ Execução	Recebidos	203	83
	Baixados	189	69
	Pendentes	11	19

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/5/2024 a 31/3/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	854	850	83
Recurso adesivo	58	58	2
Agravo de petição	227	194	11
Total	1139	1102	96

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **70** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **134** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **94** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/3** é de **83** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **108** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **92** dias. Em relação a todas as classes processuais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o tempo médio de duração do processo é de **88 dias**, para o ano base de **2024** e de **84 dias**, relativo a este ano de **2025**, até **31 de março**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **617 dias**, e de **553 dias**, referente ao exercício atual até o dia **31 de março**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Execuções pendentes do exercício anterior	1342	1410
Execuções iniciadas	1089	244
Desarquivados	8	2
Recebidos de outros Órgãos	6	4
Execução de título extrajudicial	4	-
Execuções encerradas	1008	240
Remetidos a outros Órgãos	7	1
Processos arquivados provisoriamente	8/	2

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução no período correicionado (maio/2024 a março/2025).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/3/25
Acordo	PJe	R\$ 6.701.993,03	R\$ 1.203.322,82
Espontâneo	PJe	R\$ 886.105,70	R\$ 85.353,21
Execução	PJe	R\$ 9.008.826,00	R\$ 2.152.475,56
TOTAL		R\$ 16.596.924,73	R\$ 3.441.151,59

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/3/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 351.167,57	R\$ 90.916,914
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.809.171,20	R\$ 612.276,59
Imposto de renda	PJe	R\$ 111.542,10	R\$ 33.508,44
TOTAL		R\$ 2.272.032,35	R\$ 738.088,76

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 31/3/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	2261
INFOJUD	PJe	365
RENAJUD	PJe	303
BNDT	Pendentes (PJe)	424
	Incluídos (PJe)	163

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 31/3/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	23
Processos devolvidos do CEJUSC1	13
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	10

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	100,29 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,88%
Unidade Correicionada	88,38%

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **341** casos novos (por distribuição) e **304** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 88,38%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades de primeiro grau do TRT	105,20% da Meta 2
	98,88% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	105,32% da Meta 2
	99% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	91,52% da Meta 3
	34,41% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	78,77% da Meta 3
	32,30% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	77,49% da Meta 3
	31,77% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	126,01%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	52,84 %
Unidade Correicionada	52,14 %

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	66	84	426	399	86,59	82,61	84,62
2025-02	120	73	425	390	69,56	71,30	70,38
2025-03	122	86	418	394	57,58	61,85	59,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZES

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular

ROMULO TINOCO DOS SANTOS			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	2/5/2024 a 20/5/2024	19
Férias	SAOPJe	14/9/2024 a 3/10/2024	20
Férias	SAOPJe	27/3/2025 a 15/4/2025	20

Juíza Substituta fixa

FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	21/5/2024 a 28/5/2024	8
Férias	SAOPJe	4/6/2024 a 4/6/2024	1
Férias	SAOPJe	20/6/2024 a 9/7/2024	20
Capacitação	SAOPJe	29/8/2024 a 30/8/2024	2
Licença saúde	SAOPJe	27/11/2024 a 27/11/2024	1
Férias	SAOPJe	23/1/2025 a 11/2/2025	20

12.1 Audiências realizadas (1º/5/2024 a 31/3/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Romulo Tinoco dos Santos	347	2	168	214	39	41	811
Francisca Poliana A R. de Sa	65	1	249	556	49	82	1002
Karolyne Cabral Maroja Limeira	16	-	7	10	2	9	44
Alisson Almeida de Lucena	19	-	6	14	2	2	43
Francisco Xavier de A. Filho	-	-	1	12	-	-	13
Ilina Maria J. M Coutinho de Sá	13	1	5	24	3	2	48
Larissa Leonia B de A Albuquerque	1	-	3	1	-	1	6
Marília Leal Montenegro Spinelli	14	-	4	11	1	18	48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	3	-	-	3
Marilia Leal Montenegro Spinelli	16	4	5	25
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	1	3	5
Romulo Tinoco dos Santos	175	46	84	305
Larissa Leonia B. de Andrade Albuquerque	2	-	-	2
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1	-	-	1
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	141	47	61	249
Alisson Almeida de Lucena	1	4	3	8

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Romulo Tinoco dos Santos	115	54	165	187	5	23	13	31	593
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	158	52	170	156	1	24	8	30	599
Alisson Almeida de Lucena	13	4	6	4	-	1	1	4	33
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	1	3	2	-	-	-	2	9
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	7	-	-	7	-	3	-	-	17
Karolyne Cabral	6	3	7	5	-	2	-	2	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maroja Limeira									
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	-	-	4	-	-	-	-	-	4
Marília Leal Montenegro Spinelli	5	1	6	6	-	-	-	-	18
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	-	-	1	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz titular laborou 291 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,04 processos/dia. A Juíza substituta laborou 284 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,11 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	728
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	428
Homologação da Transação Extrajudicial	65
Consignação em Pagamento	20
Embargos de Terceiro Cível	20
Produção Antecipada da Prova	9
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	8
Ação Civil Pública Cível	6
Ação Civil Coletiva	6
Petição	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Reintegração / Manutenção de Posse	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de Cumprimento	1
Mandado de Segurança Cível	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Não Ilíquidas	%
Romulo Tinoco dos Santos	195	16	92,41%
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	154	66	70%
Marilia Leal Montenegro Spinelli	1	6	14,29%
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	2	2	50%
Francisco Xavier de Andrade Filho	4	-	100%
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	-	1	0%
Alisson Almeida de Lucena	-	10	0%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	10	0%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Romulo Tinoco dos Santos	592
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	579
Alisson Almeida de Lucena	33
Francisco Xavier de Andrade Filho	9
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	17
Karolyne Cabral Maroja Limeira	25
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	4
Marilia Leal Montenegro Spinelli	18
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	1

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 24 dias

Magistrados	Dias
Romulo Tinoco dos Santos	10
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sa	42
Alisson Almeida de Lucena	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Francisco Xavier de Andrade Filho	15
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	8
Karolyne Cabral Maroja Limeira	3
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	30
Marilia Leal Montenegro Spinelli	13
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	48

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano. O Juiz titular da Unidade correicionada respondeu ao expediente em 24 de março do corrente ano, destacando a participação anual da unidade correicionada na Semana Nacional da Conciliação, incluindo processos com grande potencial conciliatório. Quanto ao tempo médio dos processos nas fases de conhecimento e execução, a unidade mantém especial atenção às tentativas de expropriação, priorizando a inclusão de processos para conciliação. São sobrestados os processos relativos à execução frustrada ou à reunião de execução, sendo realizados, diariamente, revisões dos processos sobrestados na fase de conhecimento, que dependem do julgamento de outros processos ou daqueles que se encontram em instância superior. Os processos baixados e aqueles pendentes de baixa nas fases de conhecimento, execução e liquidação são continuamente monitorados. No que tange aos registros de arrecadações e pagamentos, a unidade adota uma agenda para o controle dos pagamentos, a qual se encontra integrada ao GIGS, em conformidade com a Recomendação da Corregedoria. A unidade informou que adota, como prática padrão, a sentença líquida. Foi registrado que há regularidade no andamento dos processos para expedição de alvará e aguardando cumprimento de providências. Na tarefa de “análise”, o prazo de movimentação processual é cumprido dentro de até 48 horas. A variação no número de processos na tarefa de “prazo vencido” ocorre devido ao volume de trabalho e às ausências legais e eventuais dos servidores, sendo a equipe responsável por utilizar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

designação automática de responsável pela tarefa ou por chip. Quanto aos processos pendentes de BNDT, estes são objeto de uma inspeção mais detalhada, com casos específicos sendo encaminhados à apreciação dos magistrados, como ocorre nos processos em recuperação judicial, na execução provisória e nos que envolvem entes públicos, observando o prazo de 45 dias para registro. Por fim, foi relatado que as pendências decorrentes do desdobramento do Sisbajud são revistas diariamente. Excepcionalmente, o prazo de 5 dias pode ser ultrapassado quando há comando do Sisbajud com renovação automática (denominada teimosinha).

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre maio de 2024 e março de 2025 - 11 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento ao advogado	R\$ 3.460,62
Pagamento em favor de perito	R\$ 6.845,27
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 87.220,64
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 10.317,57
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 12.577,55
Recolhimento de custas processuais	R\$ 2.466,69
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 23.833,51
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 5.741,45
Total	R\$ 152.463,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0130611-56.2015.5.13.0025, 0001883-60.2016.5.13.0025, 0000235-45.2016.5.13.0025, 0131571-12.2015.5.13.0025 e 0000518-63.2019.5.13.0025.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, o Diretor de Secretaria informou que, se tratando das tarefas relacionadas ao tratamento das contas bancárias ativas de processos arquivados há mais tempo, as atividades do Garimpo são distribuídas entre os servidores Arinaldo Alves de Sousa (gestor), Petrônio de Sá Leitão Cunha, e Anna Tereza Lyra Caju. Os processos arquivados recentemente são geridos pelos responsáveis por sua numeração.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), no exercício anterior, o Juiz titular, Rômulo Tinoco dos Santos e a Juíza substituta fixa, Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá, participaram



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, sendo que o Juiz Titular atingiu a carga horária fixada pela ENAMAT no segundo semestre de 2024 e a Juíza Substituta fixa atingiu a carga horária em ambos os semestres de 2024.

Magistrados	Descrição
RÔMULO TINOCO DOS SANTOS	CFC sobre Precatórios - 28/02/2024 - 20h/a - EaD Fluxos procedimentais na liquidação e na execução à luz da doutrina e dos precedentes trabalhistas - 04/09/2024 - 20 h/a - Presencial II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional nº 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial Palestra: Administração Judiciária e Gestão de Colegiados Temáticos - 11/11/2024 - 3,5 h/a - Híbrido Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - 8h/a - Presencial
FRANCISCA POLIANA A ROCHA DE SÁ	2o Workshop "Gestão de Vara do Trabalho: PJe e e-gestão na prática" – Turma II – 01/02/2024 – 8h/a – Presencial Conferência "O Futuro do Trabalho, as Normas Internacionais do Trabalho e o Sistema de Controle da OIT" - 17/11/2023 - 1h/a - como ouvinte - Híbrido Palestra "Indústria 4.0 e Trabalho em Plataforma: Presente e Futuro do Trabalho?" - 28/02/2024 – 3h/a – Presencial Palestra: "As promessas constitucionais e as mulheres nos espaços de poder" e "Igualdade salarial - uma análise da Lei nº 14.611/2023" - 08/03/2024 - 4h/a - Presencial Abril verde – Palestras – 4 h/a – Presencial Seminário Nacional - Atendimento/Atenção integral às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual - 15/05/2024 - 12h/a - Presencial I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social – 09 e 10/05/2024 – 15,5h – Presencial Seminário Nacional sobre as piores formas de trabalho infantil: Infâncias invisibilizadas, reflexões sociais e práticas institucionais - 16/06/2024 - 14h/a - Híbrido Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho - 25/08/2024 - 20h/a - EaD II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional nº 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial Precedentes com enfoque na Justiça do Trabalho - 21/10/2024 – 4 h/a – Presencial Módulo 1 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - 8h/a - Presencial Módulo 2 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	08/11/2024 - 8h/a - Presencial 3º Congresso Internacional da Ejud-6 – 25/10/2024 – 12h/a – Presencial CFF sobre protocolos da Justiça do Trabalho - 03/12/2024 - 14h/a - Presencial Trabalho em Plataformas Digitais (Encerramento do ano letivo da Ejud-13) - 09/12/2024 - 3h/a - presencial
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores, em sua totalidade, lotados na Unidade correicionada e abaixo relacionados, participaram de capacitações durante o período correccionado entre maio de 2024 e março de 2025.

Servidores	Descrição
ANA PAULA DE ALENCAR NEVES	AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NAS ORGANIZAÇÕES - TRT13 - PALESTRA / PROMOVIDA PELO TRT DA 13ª REGIÃO E MINISTRADA PELO INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL - ONU JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2024" CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"
ANNA TEREZA LYRA CAJU	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL TRT - BLINDAGEM PATRIMONIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO PALESTRA "ESTEREÓTIPO" PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO" CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" CURSO "ELABORAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS"
ARINALDO ALVES DE SOUSA	2º ENCONTRO DO PROJETO CAFÉ COM INTELIGÊNCIA - TRT2 WEBINÁRIO CAPACITAÇÃO DA FERRAMENTA JUMP NA JUSTIÇA DO TRABALHO - JUSTIÇA 4.0 / CEDUC-JT - CSJT - CNJ TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL CURSO EAD "LIDERANÇA ORGANIZACIONAL - INTRODUÇÃO A ESTILOS E TÉCNICAS - TURMA1/2024" CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NAS ORGANIZAÇÕES - TRT13 - PALESTRA / PROMOVIDA PELO TRT DA 13ª REGIÃO E MINISTRADA PELO INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL - ONU 4º ENCONTRO DO PROJETO CAFÉ COM INTELIGÊNCIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 21ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL
CLAUDIA LEITE MACHADO	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO	MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
FRANCISCA JOSELITA DANIEL Y MARTI	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
GLAUBER SILVA FARIAS	CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2024" CURSO EAD "PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - TURMA 1/2024" (AUTOINSTRUCIONAL) CURSO EAD "LIDERANÇA ORGANIZACIONAL - INTRODUÇÃO A ESTILOS E TÉCNICAS - TURMA1/2024" CURSO EAD "GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 1/2024"
JEAN MARC RAMALHO DUARTE	II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO TEÓRICO) POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
JUAREZ SIQUEIRA BELO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	TSE - CONCURSO UNIFICADO - LÍNGUA PORTUGUESA - 2024 (PÓS-EDITAL) / ESTRATÉGIA CONCURSOS TSE - CONCURSO UNIFICADO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) NOCOES DE ADMINISTRACAO PUBLICA / ESTRATÉGIA CONCURSOS TSE - CONCURSO UNIFICADO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) DIREITO PROCESSUAL PENAL / ESTRATÉGIA CONCURSOS LTDA TSE - CONCURSO UNIFICADO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) DIREITO ELEITORAL - 2024 (PÓS-EDITAL) / ESTRATÉGIA CONCURSOS TSE - CONCURSO UNIFICADO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) DIREITO CONSTITUCIONAL - 2024 (PÓS-EDITAL) / ESTRATÉGIA CONCURSOS TSE - CONCURSO UNIFICADO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) DIREITO CIVIL - 2024 (PÓS-EDITAL) / ESTRATÉGIA CONCURSOS LTDA TRT 10ª REGIÃO (ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA) DIREITO DO TRABALHO - 2024 (PÓS-EDITAL)
MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
MÁRIO MOACIR DE H. CUNHA BARRETO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO DIREITOS HUMANOS: UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) EXCEL INTERMEDIÁRIO (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC - JT MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO NOÇÕES BÁSICAS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS-EC 103/19 / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT O PROTAGONISMO DAS MULHERES: PASSOS PARA ATUAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS (TURMA DEZ/2024) / ENAP PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
PETRONIO DE SA LEITAO CUNHA	CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA
ROSSANA CRISTINA C. GUERRA T. MOURA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
TATIANE ROSSI	TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEA GAB (MÓDULO TEÓRICO)
VANIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2024" JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, apenas para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 15.991 e no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 47 peritos distintos para atuarem em 365 processos no período correicionado, havendo concentração de 65 designações (17,81%) em um único perito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20. RECOMENDAÇÕES

- a) quando da admissibilidade recursal, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0000412-10.2024.5.13.0031, 0000492-89.2024.5.13.0025, e 0001002-05.2024.5.13.0025;
- b) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se esta categorizou corretamente a peça e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000373-53.2023.5.13.0029;
- c) verificar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0000771-80.2021.5.13.0025, que apreciou o recebimento de Recurso Adesivo, mas no lançamento da movimentação indicou o recebimento de Recurso Ordinário, razão pela qual o chip de admissibilidade encontra-se ativo até o momento;
- d) proceder corretamente ao registro dos valores das custas processuais e da contribuição previdenciária após o recebimento do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, a fim de evitar o ocorrido nos processos 0000492-89.2024.5.13.0025 e 0001002-05.2024.5.13.0025 (custas não registradas integralmente);
- e) orientar a equipe a utilizar o GIGS para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000636-34.2022.5.13.0025 (GIGS vencido desde 18/03/25), 0000225-42.2023.5.13.0029 (GIGS vencido desde 15/01/25), 0000615-24.2023.5.13.0025 (GIGS vencido desde 31/03/25), 0000875-72.2021.5.13.0025 (GIGS vencidos em 06/06/23 e 07/03/24), 0000584-72.2021.5.13.0025 (GIGS vencidos em 06/07/23 e 07/03/24), 0000113-22.2022.5.13.0025 (GIGS vencidos em 16/01/24 e 04/07/24), 0001117-60.2023.5.13.0025 (GIGS vencidos em 10/03/25 e 04/04/25), 0001261-34.2023.5.13.0025 (GIGS vencido em 01/01/25 e 01/03/25);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses), intimando o órgão para tanto, evitando-se o ocorrido no processo 0000857-80.2023.5.13.0025. Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido nos processos nºs 0000225-42.2023.5.13.0029 e 0000857-80.2023.5.13.0025 (sem discriminação dos beneficiários);
- g) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000777-82.2024.5.13.0025; 0000636-34.2022.5.13.0025 (processo ficou paralisado na tarefa “Cumprimento de providências” de 11/03/25 até 14/04/2025); 0000225-42.2023.5.13.0029 (processo paralisado em Cumprimento de providências desde 29/11/24, quando terminou o prazo da EMLUR); 0000615-24.2023.5.13.0025 (processo paralisado após resultado negativo do Sisbajud desde 31/03/25); 0000113-22.2022.5.13.0025 (processo com sobrestamento vencido desde 04/07/24); 0000771-80.2021.5.13.0025 (processo permaneceu paralisado em “prazos vencidos” por 94 dias, após decurso de prazo decorrente de intimação ao exequente - Id. cb04107); e 0001261-34.2023.5.13.0025 (processo paralisado desde 03/02/25 na tarefa “Assinar Despacho”);
- h) orientar a equipe a atentar para o lançamento correto do prazo concedido à parte em despacho/decisão/sentença, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000546-55.2024.5.13.0025 (Decisão de citação da executada para pagamento em 48 horas, mas no expediente ficou consignado o prazo de 5 dias);
- i) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido no processo 0001374-51.2024.5.13.0025, no qual a parte exequente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

protocolou petição requerendo a instauração do IDPJ em 20/03/2025 (Id be64e88) e até o presente momento não houve apreciação, mas outros atos executórios foram realizados posteriormente;

j) cumprir as determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o acontecido no processo 0001374-51.2024.5.13.0025, em que foi determinada a expedição de alvará para processamento do seguro-desemprego e a Secretaria da vara não cumpriu a ordem oportunamente, e no processo 0001022-30.2023.5.13.0025, onde a sentença de Id 2f86192 ficou pendente de cumprimento no tocante à retificação da CTPS do autor, vez que a Secretaria da vara não notificou a reclamada para cumprir a obrigação de fazer;

k) monitorar com mais rigor o relatório SAOPJE “Processos Pendentes - BNDT - Exec” e observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000063-59.2023.5.13.0025, 0000636-34.2022.5.13.0025, 0001022-30.2023.5.13.0025 (não inclusão do executado no BNDT), 0001177-33.2023.5.13.0025 (inclusão antes do prazo de 45 dias de inadimplemento), 0000927-34.2022.5.13.0025 e 0001176-48.2023.5.13.0025 (não foi determinada a alteração da situação no cadastro no BNDT após homologação do acordo);

l) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, no processo 0000040-50.2022.5.13.0025 (até a 9ª parcela do acordo - Id. 902be27 - foram registradas na movimentação processual as verbas referentes aos honorários sucubenciais e contratuais indiscriminada no campo relacionado ao crédito do autor, sem o registro individual dos honorários sucumbenciais); 0000717-17.2021.5.13.0025 e 0001022-30.2023.5.13.0025 (valores pagos por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

meio de alvarás e não registrados na movimentação processual de pagamento); 0000927-34.2022.5.13.0025 (alvarás expedidos - Ids. c4ea178 e 1cb1ba6 - e pagamento não registrado na movimentação processual); 0000597-03.2023.5.13.0025 (10ª parcela do acordo não registrada como paga desde 24/03/25); e 0000856-12.2019.5.13.0001 (houve o registro em duplicidade de quitação das RPV's de Id's 1299cca e c86ceba na movimentação processual);

m) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000734-82.2023.5.13.0025 (inclusão no BNDT sem decisão específica); 0000063-59.2023.5.13.0025 (atos executórios realizados sem decisão específica); e 0001177-33.2023.5.13.0025 (inclusão no BNDT sem decisão específica);

n) conforme se depreende do art. 1º, I, item 6, da Recomendação TRT13 SCR nº. 007/2022, nos casos de empresa em recuperação judicial ou falência, a Vara deverá proceder à sinalização no PJe com a inclusão do assunto e alteração do nome da parte no cadastro. Após expedida a certidão de crédito, o processo deverá ficar sobrestado, por meio de decisão específica, até o final da recuperação ou quitação da dívida com o lançamento da movimentação processual "Suspensão/Sobrestamento por 'Falência ou recuperação judicial'" e inclusão no Gigs da atividade "Recuperação judicial", o que não ocorreu no processo 0000875-72.2021.5.13.0025, que foi retirado do arquivo provisório e sobrestado sem decisão, sem sinalização do assunto e sem gigs correspondente;

o) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido nos processos 0000875-72.2021.5.13.0025 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000584-72.2021.5.13.0025 (estavam no arquivo provisório, foram desarquivados e, em seguida, sobrestados sem decisão);

p) atentar para o fato de que, para evitar nulidades processuais, a intimação da Fazenda Pública para apresentar embargos à execução (art. 910, *caput*, do CPC) deve preceder a sua citação para pagamento, seja por Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório, evitando-se o ocorrido nos processos 0000771-80.2021.5.13.0025 e 0000857-80.2023.5.13.0025;

q) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido no processo nº 0001282-10.2023.5.13.0025;

r) participar, os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre;

s) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

t) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0130611-56.2015.5.13.0025, 0001883-60.2016.5.13.0025, 0000235-45.2016.5.13.0025, 0131571-12.2015.5.13.0025 e 0000518-63.2019.5.13.0025;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

u) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece buscando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento da Meta 2 (107,53%) no ano-base de 2024. No presente exercício (janeiro a março), já vem alcançando o índice de 105,32%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado. Da mesma forma, registra-se o cumprimento da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2024, com um índice de 100,29%.

De igual modo, a Corregedoria Regional constatou que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa reduziu sensivelmente o tempo médio do processo na fase de execução - de 893 dias em 2023 para 617 dias no exercício de 2024, o que refletiu no cumprimento da Meta 5/2024 (126,01%), onde a unidade atingiu a TCL-E de 28,04%, muito abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para a fase de execução, pelo que recomenda que seja dada continuidade até o final deste exercício.

A unidade também é parabenizada pela manutenção do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento abaixo do previsto no Planejamento Estratégico Institucional do TRT13.

Noutro norte, a Corregedora identificou, com preocupação, que o índice de conciliação alcançado neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até março (31,77%), encontra-se abaixo da média do Regional, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ que ora se apresenta na ordem de 77,49%, não alcançada no exercício anterior (91,52%).

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000896-43.2024.5.13.0025	0000655-69.2024.5.13.0025
0001125-37.2023.5.13.0025	0001078-39.2018.5.13.0025

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000040-50.2022.5.13.0025	0000734-82.2023.5.13.0025
0000446-03.2024.5.13.0025	0000597-03.2023.5.13.0025
0000856-12.2019.5.13.0001	0000546-55.2024.5.13.0025
0000717-17.2021.5.13.0025	0001176-48.2023.5.13.0025
0000771-80.2021.5.13.0025	0001117-60.2023.5.13.0025
0001282-10.2023.5.13.0025	0000225-42.2023.5.13.0029

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000063-59.2023.5.13.0025	0001177-33.2023.5.13.0025
0000875-72.2021.5.13.0025	0000857-80.2023.5.13.0025
0001022-30.2023.5.13.0025	0001261-34.2023.5.13.0025
0000444-33.2024.5.13.0025	0000636-34.2022.5.13.0025
0000584-72.2021.5.13.0025	0000777-82.2024.5.13.0025
0001374-51.2024.5.13.0025	0000927-34.2022.5.13.0025
0000113-22.2022.5.13.0025	0000615-24.2023.5.13.0025

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000412-10.2024.5.13.0031	0000205-63.2023.5.13.0025
0000492-89.2024.5.13.0025	0000938-63.2022.5.13.0025
0001002-05.2024.5.13.0025	0000029-50.2024.5.13.0025
0000373-53.2023.5.13.0029	0000279-20.2023.5.13.0025